



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

### ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 31.08.2022 – 08h30 – 11h30

Aos trinta e um dias, do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, oito horas e trinta minutos, reunindo-se o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, na Casa dos Conselhos de Piracicaba, com a presidência da Sra. Mariana Cristina Luciano Gomes. Estiveram presentes os conselheiros: Beatriz Bresighello Beig, Camila Colognesi Banzatto, Cassiano Gaiani Reis de Santis, Elma Emanuele Silva Verdicchio, Laurie da Silva Climas Pereira, Leila Maria Michelin, Paulo Roberto Costa, Renata Aparecida Rosa, Rebecca Samarah de Moraes Silva Passarini, Rosimeire Aparecida Bueno Jorge, Tais Leite Marino, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti. Foram justificadas as faltas de Nair Paulino Fujita e Rosimeire Aparecida de Oliveira. A Secretária Rebecca Samarah de Moraes Silva Passarini iniciou a reunião. **Pauta única: Reunião e homologação do resultado definitivo dos projetos referentes ao Edital captação FUMDECA:** Anteriormente a reunião, foi designada uma Comissão para análise dos projetos do Edital de Captação, composta pelos Conselheiros: Beatriz Bresighello Beig, Camila Colognesi Banzatto, Cassiano Gaiani Reis de Santis, Laurie da Silva Climas Pereira, Paulo Roberto Costa e Tais Leite Marino – estando ausente da Comissão Leila Maria Michelin. Esta Comissão apresentou seu parecer, sendo os projetos explanados um a um e aprovados por maioria na plenária do CMDCA, conforme tabela:

OSC's	PROJETO	VALOR DO PROJETO
AVISTAR	Além do olhar: o mundo da criança com deficiência visual	R\$ 63.212,23
Casa do Amor Fraternal	Cidadania em Foco	R\$ 192.991,92
Pastoral do serviço da Caridade	Grupo de apoio a adoção de Piracicaba – GAAP 2023	R\$ 268.785,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE Piracicaba	Capoeira Superação	R\$ 91.105,48
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE Piracicaba	Informática Especial 2023	R\$ 99.377,10
Colégio Salesiano Dom Bosco São	Comer bem faz bem e exercitar também	R\$ 145.626,61

*“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”*

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

Mário		
Associação de Pais e amigos dos Autistas de Piracicaba – AUMA	TEA: Transformar e Acolher	R\$ 205.705,91
Associação Franciscana de Assistência Social Coração de Maria – AFASCOM	Estrelando Virtudes e Valores	R\$ 337.233,60
GAIA +	Aprendizagem para a Vida	R\$ 426.719,30
Casa do Bom Menino	Apadrinhamento afetivo	R\$ 147.250,34
Casa do Bom Menino	Flore Ser	R\$ 173.404,09
Centro Regional e Atenção aos Maus Tratos na Infância de Piracicaba – CRAMI	Acompanhamento psicológico às crianças e adolescentes vítimas de violência sexual – APCAVVS	R\$ 464.264,17
Espaço PIPA – Associação Síndrome de Down de Piracicaba	Saberes	R\$ 254.072,60
Espaço PIPA – Associação Síndrome de Down de Piracicaba	MovimentArte	R\$ 305.438,29
Espaço PIPA – Associação Síndrome de Down de Piracicaba	InterAgir	R\$ 374.694,80
Fundação Jaime Pereira – Funjape	Superação	R\$ 181.070,70
Centro de Reabilitação Piracicaba	CONEXÕES POWER: Família, Escola e Território	R\$ 170.564,46
Centro de Reabilitação Piracicaba	TERRITÓRIO: Caminho para a inclusão 2023	R\$ 192.081,02
Associação Atlético Educando pelo Esporte	Esporte e Cidadania 2023	R\$ 372.615,12
Associação Atlético Educando pelo Esporte	Educando: Conexões para a cidadania 2023	R\$ 523.896,97

Os projetos reprovados pela Comissão e pela maioria da plenária do CMDCA foram:

OSC's	PROJETO	VALOR DO PROJETO
Associação de Pais e Amigos Surdos de Piracicaba – APASPI	Zelar	R\$ 35.970,00
Associação de Pais e Amigos Surdos de Piracicaba – APASPI	Meu Cantinho	R\$ 41.965,00

*“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”*

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

Centro Regional e Atenção aos Maus Tratos na Infância de Piracicaba – CRAMI	Catavento	R\$ 65.589,51
---	-----------	---------------

Sendo explanados pela Comissão nomeada pelo CMDCA, questões quanto a metodologia, objetivos conflitantes dos projetos, principalmente em relação ao Projeto Catavento, que foi colocado em discussão na plenária e verificou-se que no plano de trabalho, o valor destinado aos recursos operacionais ultrapassavam o valor de 20% (vinte por cento) do valor cofinanciado, conforme Capítulo VIII - Das Despesas Vedadas, Artigo 15, Item XIV, Do Edital De Chamamento Público Para Seleção De Projetos Relativos À Promoção, Proteção E Defesa Dos Direitos Da Criança E Adolescente Que Poderão Ser Financiados Pelo Fundo Municipal Da Criança E Do Adolescente (FUMDECA). A conselheira Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti solicitou que fosse registrada nesta ATA sua discordância em relação a aprovação dos projetos: “Estrelando Virtudes e Valores”, da Associação Franciscana de Assistência Social Coração de Maria – AFASCOM, em relação a contratação de dois profissionais de Serviços Gerais previstos em plano de trabalho, o projeto “Acompanhamento psicológico às crianças e adolescentes vítimas de violência sexual – APCAVVS”, da instituição Centro Regional e Atenção aos Maus Tratos na Infância de Piracicaba – CRAMI, em relação a aquisição de cadeiras de escritório e impressora multifuncional, o projeto “Saberes”, da instituição Espaço PIPA – Associação Síndrome de Down de Piracicaba, pela contratação de auxiliar administrativo, o projeto “Cidadania em Foco”, da instituição Casa do Amor fraterno, pela contratação de um auxiliar administrativo, e os projetos Esporte e Cidadania 2023 e Educando: Conexões para a cidadania 2023, da instituição Associação Atlética Educando pelo Esporte em sua totalidade. Foram discutidas algumas sugestões para os próximos editais; para que a reunião do CMDCA para aprovação dos editais ocorra antes da divulgação preliminar dos resultados da análise da Comissão, possibilitando que os conselheiros tenham possibilidade de opinar a respeito dos projetos, e para que a Comissão possa levar em consideração o que possa ser trazido nesta reunião, e que haja um prazo para readequações da análise. Eu, Rebecca

*“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”*

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.



## **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA**

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

Samarah de Moraes Silva Passarini, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos signatários abaixo.

Mariana Cristina Luciano Gomes

Rebecca Samarah de Moraes Silva Passarini

Presidente CMDCA

1ª Secretária do CMDCA

*“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”*

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.